



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 014/2017

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
3721	Lidiany Nonnemacher	GOO/1	B	C
901	Maria Ironдина de Souza Fernandes	GOO/1	D	E
3731	Milene Natalina Domingues de Moraes	GOO/1	B	C
20558	Oeliton Junior Claro	GOO/3	B	C
1421	Acácio Cunha	GOT/2	B	C
1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	GOA/4	L	M
1851	Aparecida de Fatima Vidal	GOA/2	F	G
481	Benedito Sedio Pereira	GOO/3	D	E
1861	Bernadete Lourdes Coutinho	GOA/2	D	E
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS/3	L	M
20574	Claudineia da Silva Santos	GOA/2	B	C
20573	Daiane de Fatima Gabriel	GOA/2	B	C
3831	Eunice Satomi Nakayama Matsubara	GOS/5	B	C
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT/1	B	C
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	D	E
20566	Lincoln Said de Andrade	GOS/4A	B	C
1561	Lourival Guarnieri	GOO/3	D	E
3901	Marcio Gomes	GOO/3	B	C
1751	Maria Aparecida Oliveira da Luz	PTGOO/1	D	E
3581	Patrícia Maria Oliveira Barbosa	GOA/2	B	C
931	Terezinha de Jesus da Silva Paulo	PTGOO/1	D	E
20757	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOA/2	A	B
3891	Ângela Maria Guarnieri de Azevedo	GOA/1	B	C
20569	Carlos Eduardo de Paiva	GOS/7	B	C



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

20567	Cesar Marangon	GOS/6	B	C
1641	Jorvino Pedro da Rocha	GOO/1	D	E
891	José Antônio de Oliveira	GOA/4	L	M
1891	José Carlos dos Santos	PTGOO/2	D	E
1521	Jose Carlos Radoski	GOA/4	L	M
20568	Mario Henrique Malaquias da Silva	GOS/7	B	C
3851	Nairdo Pereira	GOA/4	B	C
3871	Pedro José da Silva	GOA/4	B	C
591	Tereza Iolanda Maia Isac	GOA/4	L	M
3911	Edson Sebastião da Silva	GOO/3	B	C
20564	Francisco dos Santos Silva	GOO/4	B	C
20571	Hélio Rivelino Barbosa	GOO/4	B	C
1741	Joaquim Francisco dos Santos	GOO/3	D	E
3761	Jose Claudemar Maia	GOO/1	A	B
1671	Ailton Francelino da Silva	PTGOO/1	D	E
20559	Alcidinei Inácio Martins	GOO/2	B	C
1621	Antônio Cariolano de Almeida	PTGOO/1	D	E
20517	Eneias Martins	GOO/1	B	C
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	B	C
581	Israel Barbosa	PTGOO/1	D	E
3681	Lucimar Ricardo Ferraz	GOO/1	B	C
20562	Marco Antônio Leite	GOO/4	B	C
20563	Paulo Aparecido Isac	GOO/4	B	C
20755	Ricardo de Jesus Queiroz	GOA/4	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigora data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal